



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

ABRE crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$3.000,00 e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 1327 de 18 de Fevereiro de 2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para atender a seguinte programação:

Código	Programação	Nat.	Ficha	Valor
2.04.1.13.392.1302 2030	Promoção da	3.3.90.39	120	3.000,00

Cultura Popular

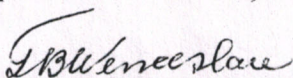
Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Código	Programação	Nat.	Ficha	Valor
1.01.1.04.122.0002. 2004	Manut. das Atividades. da	3190.11.00	14	3.000,00

Secretaria da Câmara

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 761 03
DATA 18 / 02 / 03
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL